ATA Nº 236 / 2020

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às catorze horas, por meio de vídeo chamada (skype), reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração com a seguinte pauta do dia: **- Aprovação da ata da última reunião do conselho administrativo (março/2020); - Prestação de contas dos meses de março e abril/2020 (recursos recebidos, demonstrativo contábil, pagamentos efetuados e investimentos); - Apresentação do Parecer do TCE/SC relativo a auditoria in loco realizada em 2016; - Informações acerca das contribuições previdenciárias em regime de parcelamento; - Concessão de benefícios e análises/registros por parte do TCE/SC; - Análise de concessão de benefício de pensão por morte.** Membros presentes: Loredí de Deus e Silva, Angela Michelon da Silva, na qualidade de suplente de Vera Lúcia Brandalise, Ivone Esquina, Tatiana Schuh, Carmen Teresinha Ghiggi e Adriano Baretta Mandryk e do IPREVI-HO: as servidoras Charlene Rampazzo e Brunna Karla Constenaro. Com as presenças acima nominadas, a Presidente do Conselho de Administração deu início aos trabalhos apresentando esse novo formato de realização das reuniões, tendo em vista as recomendações de distanciamento social e proibição de aglomerações em virtude da pandemia do COVID-19. A Gestora repassou as rotinas administrativas do IPREVI-HO desde a última reunião, em especial quanto as diligências realizadas junto aos poderes executivo e legislativo para tentar efetivar a mudança das alíquotas de contribuição exigidas pela PEC 103/2019, ocorreram diversas conversas e envio de ofícios aos Srs. Prefeito Municipal, Assessor Jurídico, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Vereadores, porém, todo o esforço ainda não obteve êxito, haja vista que o projeto de lei encontra-se parado no departamento jurídico. Por fim, a Gestora acredita que a insistência deve persistir e novos ofícios devam ser encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, visto que, recentemente, o Tribunal de Contas do Estado exarou decisão onde afirma que nos RPPS onde as leis não forem aprovadas até 31 de março do corrente, os dirigente e gestores municipais estarão passíveis de penalização na medida de sua responsabilidade, o que foi de concordância da maioria. Ato contínuo, a Diretora de Gestão Administrativa lei a ata da última reunião do conselho de administração, a qual foi devidamente aprovada. Na sequência, dada a palavra à Diretora de Gestão Financeira, a mesma passou a detalhar os relatórios de prestação de contas do mês de março do corrente. Questionada pela Gestora acerca do requerimento efetuado para a Consultoria Financeira, a cerca das recomendações para enfrentar e proteger a carteira de investimentos do Instituto nesse momento conturbado, a mesma repassou que encaminhou o email com a resposta da empresa para todos os conselheiros há alguns dias, mas o reencaminhou devido a falta de recebimento de alguns. Quanto a prestação de contas destacou que os repasses das contribuições permanecem em dia, mas que, como esperado, o mês de março fora desastroso no que se refere a rentabilidade dos investimentos, com apenas um fundo rodando positivo. O total da rentabilidade negativa foi de R$ 3.154.557,43 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Charlene destacou a movimentação de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), retirados de um fundo de IRF-M1 e aplicados em IMA B5+, ambos da CEF, maiores movimentações não podem ser feitas nesse período em que os fundos estão negativos para que não haja perdas. No que se refere aos pagamentos, a única novidade diz respeito ao pagamento de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pagos a Sociedade Individual de Advocacia da Dra. Jane Márcia Saccol Bulgarelli que participou do processo de credenciamento lançado em fevereiro e irá assistir o IPREVI-HO em processo judicial impetrado pela pensionista Silvana Carla Festugatto Hermann. Por fim, a meta atuarial do mês não foi alcançada, o IREVI-HO ficou com -4,59% abaixo da meta. Quanto a prestação

de contas do mês de abril, Charlene deu destaque ao aumento do valor repassado a título de aporte financeiro que, até então era de cerda de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e, passou a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescidos de R$ 898,49 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) repassados pelo poder legislativo. As rentabilidades das aplicações foram positivas e o mercado começou a reagir, apenas dois fundos rodaram negativos e a rentabilidade positiva beirou R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). No que se refere aos pagamentos do mês, destaque para o pagamento de R$ 4.712,24 (quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos) para a clínica médica que efetuou a perícia bianual dos aposentados por invalidez. No mês de abril a meta atuarial do mês foi alcançada, o IPREVI-HO ficou com 1,33% acima da meta. Ato contínuo, de forma conjunta a Diretoria Executiva repassou aos presentes informações acerca da conclusão da auditoria *in locco* realizada no Instituto pelo Tribunal de Contas do Estado em 2016, a qual verificou o atraso contumaz no repasse das contribuições do retido e da patronal por parte do poder executivo entre os anos de 2015 e 2016 e, concluiu pela incidência de juros e multa por dia de atraso, a qual totalizaram o montante de R$ 557.291,32 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). A Diretora de Gestão Financeira e a Gestora conseguiram êxito nas tratativas com o poder executivo e a Câmara Municipal já aprovou os projetos de lei que autorizam o mesmo a efetuar o parcelamento do valor mencionado em trinta e seis parcelas. Ainda, juntamente com esse parcelamento, o Município irá restituir o IPREVI-HO acerca dos valores pagos a título de auxílio-doença e salário maternidade nos meses de novembro e dezembro/2019 e do décimo terceiro salário proporcional, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 103/2019 ao tratar desses benefícios como estatutários, suportados pelo ente, tratou disso norma de aplicação imediata, neste caso o valor é de R$ 173.197,31 (cento e setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos) também em trinta e seis parcelas. Neste momento, tomou a palavra a Diretora de Gestão Administrativa, que pontuou que não houveram concessões de aposentadorias ou pensões no mês de abril, mas até o momento houve duas concessões de aposentadoria no mês de maio, dos servidores Sérgio Luiz Nagel e Marizete Aparecida Dalmédico, ambos na modalidade voluntária, comum com proventos equivalentes a última remuneração e paridade. Também, Brunna destacou que após o impasse gerado com a morte da servidora inativa Sônia Aparecida Moreira, que deixou uma neta tuteladabuscou-se parecer jurídico da Assimpasc e também, com a ajuda da Conselheira Tatiana Schuh, da assessoria jurídica do SINTESPHO, ambos concluíram pela possibilidade concessão do benefício, desde que comprovada a dependência econômica da neta para com a avó até a data da morte, o que foi devidamente comprovado por meio de estudo social elaborado pelo CRAS. Repassadas essas informações, o conselho administrativo de forma unânime aprovou a concessão da pensão por morte, o que poderá ser revisto caso haja mudança no atual tutor da criança que, atualmente é o tio materno. Na sequência a Diretora de Gestão Administrativa repassou as conselheiros as novas datas para as eleições dos conselhos administrativo e fiscal do IPREVI-HO, as quais foram alteradas em virtude da pandemia do COVID-19, com os mandatos dos atuais conselheiros prorrogados até 10 de agosto do corrente. Neste momento, a Gestora pontuou que, caso haja a necessidade de nova prorrogação dos mandatos, não têm interesse em permanecer presidência do conselho. Brunna também informou que está nas tratativas para promover nova licitação, desta vez na modalidade de pregão presencial, para contratar a empresa responsável por assessorar financeiramente o Instituto. Por fim, a Gestora colocou em votação a necessidade ou não de se conceder licença-prêmio a Diretora de Gestão Financeira, Charlene Rampazzo, haja vista que a mesma possuí três licenças de doze dias a gozar e que o Decreto Municipal nº 4181/2020 preconiza que tal medida poderá ser tomada pelo chefe da pasta a fim de não gerar aglomerações no ambiente de trabalho. Neste momento a servidora interpôs

argumentando sentir-se surpresa e lesada com a possibilidade de concessão compulsória de licenças-prêmio, que neste momento não têm interesse no gozo, pois possuí uma filha pequena e quer deixar para usufruir desses benefícios no futuro, quando houver necessidade. O conselheiro Adriano Baretta Mandryk também manifestou-se tecendo críticas a forma como a administração vêm gerindo a relação com os servidores. As conselheiras Ivone Esquina e Tatiana Schuh manifestaram-se no sentido de que na secretaria de assistência social, na qual estão vinculadas, sendo a primeira a secretária da pasta, optou-se por inicialmente conceder férias aos servidores. Posta em votação, por unanimidade os conselheiros votaram pela não concessão de férias e/ou licença-prêmio neste momento, haja vista que o escalonamento das servidoras têm ocorrido de maneira satisfatória tanto para elas quanto para o Instituto. Assim, dirimidas as questões feitas pelos presentes e, em nada mais havendo, cumprida a ordem do dia, aprovaram-se os relatórios de prestação de contas e deu-se por encerrada a presente sessão, sendo que eu, Brunna Karla Costenaro Provenci, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.